



Dados da Autorização de Fornecimento

Empenhada em:	21/01/2026	Valor Total da AF:	8.370,43
Processo de compra:	01-P-40254/2024	Processo Secundário:	01-P-27310/2025
Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO-0134/2025	OC/BEC:	
Ata de Reg. Preço:	00 - 506/2025	Comprador:	EDSON MOREIRA FABOSSO
Área de Compra:	HOSPITAL DE CLINICAS		

Fornecedor Autorizado

Razão Social:	CIRURGICA FERNANDES COM.MAT. CIRURG.HOSP.SOC.LTDA.	CPF/CNPJ:	61.418.042/0001-31				
Inscrição Estadual:	623112422119	Inscrição Municipal:	10296646				
Endereço:	ALAMEDA AFRICA 570	Complemento:	GLEBA Y- POLO EMPRESARIAL				
Bairro:	TAMBORE	Caixa Postal:					
Cidade:	SANTANA DO PARNAIBA - SP	CEP:	06543-306				
Telefone:	1141520500	FAX:	1141520524				
E-mail:	mbregues@cfernandes.com.br						
Banco:	1 - BANCO DO BRASIL S.A	Agência:	3348	C/C:	301097	DV:	X

Itens Contratados

Item	Qtde	Código	UF	Valor Unit.	Valor Total (R\$)	Tipo Recolhimento ICMS
13	23.040	956448	UNIDADE	0,3633	8.370,43	Com Desconto pelo Líquido
Descritivo: KIT PARA BANHO; EM ALGODAO OU POLIESTER; PRE UMIDIFICADA COM SURFACTANTES OU TENSOATIVOS E AGENTES HIDRATANTANTES; PARA HIGIENE CORPORAL DE PACIENTES ACAMADOS, USO HOSPITALAR; MEDINDO APROX. 20 X 20 CM; HIPOALERGENICO; APRESENTACAO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Descrição complementar: SERAO ACEITOS PACOTES COM 8 A 10 UNIDADES E COM VARIACAO DE MEDIDA DE ATE 02 CM PARA MENOS OU 05 CM PARA MAIS. O MATERIAL DEVE PERMITIR AQUECIMENTO.						
Marca:	BIOSOMA		Modelo:	TOALHA UMEDECIDA BANHO DE LEITO 38G		
Validade:	É obrigatório que o produto seja entregue com, no mínimo, 80% da sua validade ou com validade mínima de					
Observação: COMPLEMENTO: SERÃO ACEITOS PACOTES COM 8 A 10 UNIDADES E COM VARIAÇÃO DE MEDIDA DE ATÉ 02 CM PARA MENOS OU 05 CM PARA MAIS. O MATERIAL DEVE PERMITIR AQUECIMENTO. Código Unicamp: 956448 CATMAT: 244497 (Similar) NOME COMERCIAL: TOALHA UMEDECIDA BANHO DE LEITO 38G 20X18 (BS2103) MARCA: BIOSOMA FABRICANTE: CARMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCEDÊNCIA: Nacional EMBALAGEM: CAIXA COM 60 PACOTES (PACOTES COM 8 UNIDADES)						
Parcela Entrega	Prazo		Qtde			
1	10 Dias corridos		23040			
Parcela Pagto	Prazo		A partir de	Valor		
1	30 Dias corridos			R\$ 8.370,43		

Valor Total da Autorização de 8.370,43

Empenhada. Fornecedor fora do CADIN no momento do empenho.

Empenho(s) da 1585/2026

- 1 - Os materiais constantes na Autorização de Fornecimento - AF deverão ser entregues no horário compreendido entre às 08:30 horas e 16:30 horas.
- 2 - Dados para faturamento: Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz s/nº, Distrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13083-970, Inscrição Estadual: Isento, CNPJ: 46.068.425/0001-33
- 3 - Compõe esta autorização de fornecimento as disposições do edital de licitação ou o ato que tiver autorizado a contratação direta, a proposta do licitante vencedor, bem como as regras constantes no Termo de Referência da contratação.
- 4 - Conforme Decretos Estaduais nº 62.927/2016 e 66.000/2021, os pagamentos de despesas, obrigações ou responsabilidades de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de decisões judiciais, de serviços da dívida pública ou de transferências, deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.
- 5 - Nos termos do artigo 6, inciso II e 1a. Lei Estadual 12799/08 c.c., artigo 7, inciso II e 1o. do Decreto Estadual 53455/08, a existência de pendência(s) no Cadin Estadual ensejará a retenção do(s) pagamentos a que vossa empresa faz jus.
- 6 - A duplicata deve ser encaminhada a Unicamp, sendo vedada sua negociação e colocação em cobrança bancária.



- 7 - Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas, de acordo com a Portaria CAT 162/2008, art. 7, III, "a".
- 8 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o número da AF e do processo. Estas informações são indispensáveis para efeito de pagamento.
- 9 - Deverá constar no corpo da nota fiscal o prazo de garantia no caso de equipamentos.
- 10 - Não serão permitidas divergências entre o CNPJ/CPF do titular da conta corrente e o CNPJ/CPF do fornecedor cadastrado. Os Bancos fazem distinção entre o CNPJ da matriz e o CNPJ das filiais.
- 11 - No caso de serviços prestados in loco na Universidade, deverá constar na NF como "local de prestação do serviço" o município correspondente ao campus da UNICAMP em que o objeto da contratação foi executado.
- 12 - Destacar no documento fiscal a retenção do Imposto de Renda conforme IN RFB nº 1.234/2012 . Para os casos de não incidência ou alíquota zero do IR, informar obrigatoriamente no documento fiscal o respectivo enquadramento legal sob pena de, em caso de não atendimento, sujeitar-se à retenção.
- 13 - Os valores de COFINS, CSLL e PIS/PASEP NÃO deverão ser destacados nas notas fiscais. Se houver destaque dessas contribuições a NF deverá ser substituída.
- 14 - Quando devido, o desconto de ICMS deverá ser mencionado no campo apropriado da Nota Fiscal.
- 15 - O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta
- 16 - O contratado está sujeito às sanções previstas na Portaria GR 248/1998 para contratações com base na Lei Federal 8.666/93 e na Resolução GR 19/2023 para contratações com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, de acordo com o disposto no instrumento convocatório.
- 17 - O presente contrato poderá ser extinto nos casos previstos na legislação vigente.
- 18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas ou controvérsias desta Autorização de Fornecimento que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes

Local de entrega: Rua Oswaldo Cruz s/n
(fundos do prédio HC - portaria F1)
Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz

Documento assinado digitalmente pelo



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F8ADA65C E3C24C45 BFA5C698 61C560C8

